

EDITAL 38.31 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

1. MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)

1.1. Área de Concentração: Fonoaudiologia e comunicação humana: clínica e promoção

1.2. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS:

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Aspectos clínicos e funcionais em voz, motricidade orofacial e disfagia	Adriane Schmidt Pasqualoto	02
	Angela Ruvirao Busanello Stella	02
	Renata Mancopes	01
Aspectos clínicos e linguísticos na aquisição, desenvolvimento e distúrbios da linguagem	Carolina Lisboa Mezzomo	01
	Karina Carlesso Pagliarin	02
Audição e equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação	Eliara Pinto Vieira Biaggio	02
	Valdete Valentins Filha	02

1.3. CANDIDATOS: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins que apresentem projeto de pesquisa de interface com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.5** deste edital solicitada para a seleção .

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019,;

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.5.1. Currículum Vitae, modelo Lattes/CNPq (disponível em: www.lattes.cnpq.br), com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (Anexo 1.1)

1.5.2. Histórico Escolar de Graduação;

1.5.3. Ficha de avaliação curricular do candidato, preenchida e assinada, anexar cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da mesma e encadernado. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (Anexo 1.2);

1.5.4. Pré-projeto de pesquisa encaminhado em três cópias encadernadas, constando linha de pesquisa pretendida e provável orientador. O projeto deverá contar com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte Arial 12, e espaço 1,5, conforme as normas da MDT/UFSM/2015 (MDT disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/>).

1.5.5. **O envelope a ser enviado ao Curso com esta documentação necessária para a análise dos candidatos (de acordo com os itens acima) e a documentação obrigatória (item 1.4), no período de inscrição (09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição: nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e provável orientador

1.5.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana

Prédio 26, sala 1434, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.5.7. Caso a documentação exigida nesse edital esteja incompleta, o candidato será excluído do processo seletivo.

1.5.8. A lista de candidatos que permanecerão no processo seletivo, após análise da documentação exigida nesse edital, será publicada no site www.ufsm.br/ppgdch até o dia **13 de junho de 2019**. Os candidatos poderão solicitar reconsideração do resultado através de documento entregue na secretaria no dia **14 de junho de 2019**.

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.6.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

1.6.1.1. Etapa eliminatória:

1.6.1.1.1. **Avaliação da Redação do Pré-projeto:** o pré-projeto será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação do pré-projeto emitirão nota (Item Avaliação da Redação do Projeto - Anexo 1.2). O candidato deverá obter nota mínima 7,0 para

permanecer no processo seletivo. Em caso de aprovação o candidato passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu pré-projeto. No dia **20 de junho de 2019** será disponibilizado no site www.ufsm.br/ppgdch, as datas e horários dos candidatos aptos para a realização da Etapa Classificatória (defesa oral do pré-projeto). Os candidatos poderão solicitar reconsideração do resultado através de documento entregue na secretaria no dia **21 de junho de 2019**.

1.6.1.2. Etapa Classificatória:

- 1.6.1.2.1. **Defesa oral do Pré-Projeto:** O candidato apresentará sua proposta de pré-projeto à banca examinadora, considerando-se para avaliação o item Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 1.2). A Defesa oral do Pré-Projeto será realizada no período de **24 a 27 de junho de 2019**.
- 1.6.1.2.2. **Prova de Títulos:** constará da avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq (Anexo 1.1).

1.7. DOS RESULTADOS FINAIS:

- 1.7.1. A nota final do candidato será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação do Pré-Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral do Pré-Projeto e Prova de Título). No processo seletivo, o item Avaliação do Pré-Projeto será avaliado com Peso 8 e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2.
- 1.7.2. As notas obtidas na Avaliação da Redação do Pré-Projeto e da Defesa Oral do Pré-Projeto serão somadas e feita a média para a obtenção da nota da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 8).
- 1.7.3. A Prova de Títulos (Peso 2) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato. Na avaliação da Prova de Títulos, o candidato com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.
- 1.7.4. A nota mínima para aprovação do candidato no processo seletivo é sete (7,0).
- 1.7.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **28 de junho de 2019**.

Renata Mancopes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA -
 MESTRADO
 ANEXO 1.1
 AVALIAÇÃO CURRÍCULO (PESO 2)

Nome do Candidato: _____
 Provável Orientador: _____

Quesito	Item avaliado	Pontuação	nº de ocorrências do item	Total Item
Atuação profissional	Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional	40 pontos por ano (máximo 400 pontos)		
Titulação	Lato-sensu (residência, especialização)	60 pontos por título <i>lato-sensu</i>		
	Strictu sensu (mestrado)	100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
Projetos	Participação em Projetos de Pesquisa	10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos)		
	Coordenação de Projetos de Pesquisa	60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
Bolsas	Bolsas IC	20 pontos cada		
	Monitoria	20 pontos cada		
	Orientação TCC	15 pontos cada		
	<i>Lato sensu</i> (LS)	30 pontos cada		
	Mestrado (Me)	60 pontos cada		
Produção intelectual¹ Artigos científicos publicados ou aceitos	A1	100 pontos cada		
	A2	80 pontos cada		
	B1	60 pontos cada		
	B2	40 pontos cada		
	B3	20 pontos cada		
	B4	10 pontos cada		
	B5	05 pontos cada		
Livros e/ou Capítulos de Livros	Livro na Íntegra	100 pontos cada		
	Organização de livros	60 pontos cada		
	Capítulo de Livros	40 pontos cada		
Resumos e/ou apresentações	Pôsteres, comunicações orais	10 pontos por item (máximo 100 pontos)		
Palestras, seminários ou cursos ministrados		10 pontos por item (máximo 50 pontos)		
Pontuação final				

Assinatura do Candidato

Assinatura do membro comissão de seleção

1 Consulte o sistema Qualis (www.qualis.capes.gov.br) – A área 21 é identificada como Educação Física (abrange Fisioterapia, Fonoaudiologia, Educação Física e Terapia Ocupacional). Demais áreas, veja a lista de opções. A comissão de seleção irá conferir os documentos e sua atribuição de pontuação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA -
 MESTRADO
ANEXO 1.2
 AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Peso 8)

AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO

	Itens avaliados	Pontuação	Nota
1.	O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	0,5	
2.	A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
3.	O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
4.	O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
5.	O método está coerente com as questões de pesquisa?	2,0	
6.	O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	2,0	
7.	A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
8.	O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
9.	O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	
Nota final			

AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO

Nesta etapa, o candidato terá 15 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de Datashow. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

	Itens avaliados	Pontuação	Nota
	O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
	O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
	Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
	O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
	O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	
Nota final			

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item